



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Tel: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – Email: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1.157, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário”.

Projeto autoria Vereador Junior Machado Coelho.

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Chácara ao ilustríssimo Senhor **JÉSUS FERREIRA MACHADO**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Chácara, 24 de novembro de 2022.

Jucélio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal